

LEI MUNICIPAL N° 2331 DE 05/05/95
PROJETO DE LEI N° 2412
" DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO ÀS
SENHORAS ALVINA VIEIRA DOS SANTOS
E NEUSA CAETANO DA SILVA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder às senhoras Alvina Vieira dos Santos, residente no Bairro Rural da Faxina, e Neusa Caetano da Silva, residente no Bairro Rural de Água Limpa, ajuda de custo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cada uma, com o objetivo de facilitar-lhes a participação no Programa de Eletrificação Rural, em regime de mutirão, o qual está sendo desenvolvido, atualmente, na área do Município.

ART° 2° - A despesa, referida no art. 1° desta Lei, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 05 de Maio de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE